ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA PREPARAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL E DEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: J P A SANTOS CONTABILIDADE (CONTABIL SOLUÇOES EM GESTÃO PÚBLICA)
CNPJ: 35.841.878/0001-34
VALOR: 12 PARCELAS DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) MENSAIS, IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) ANUAL
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
FONTE DE RECURSOS: FPM, IPVA, ICMS, ARRECADAÇÃO, MS E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 006/2020
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS NA PREPARAÇÃO DE BALANCETES MENSAIS, BALANÇO ANUAL E DEMAIS SERVIÇOS CONTÁBEIS, DA PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI."

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **J P A SANTOS CONTABILIDADE (CONTABIL SOLUÇOES EM GESTÃO PÚBLICA), CNPJ: 35.841.878/001-34,** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será de 12 parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, importando o valor total de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anual até 31 de dezembro de 2020 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

São Julião - PI, 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO INEXIG. Nº: 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2020
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O ENTE ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI
CNPJ: 06.553.846/0001-35
CONTRATADO: AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 15.589.563/0001-34
VALOR: R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) MENSAIS.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020
FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2020.

Dalton Dionísio da Rocha
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001–35
Adm.: *O povo em primeiro lugar*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2020
Processo Administrativo: 007/2020
ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O ENTE ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.589.563/0001-34,** para a prestação dos citados serviços. O valor do contrato será **R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)** anual divididos em 12 (doze) parcelas iguais de **R$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) mensais,** até 31 de dezembro de 2020 conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

São Julião - PI, 17 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal